



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5584 DE 15 DE MARÇO DE 2016



*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à Servidora **JUSSIMARA PEREIRA**, efetiva no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **JUSSIMARA PEREIRA**, Matrícula nº 002216, a partir de 15/03/2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de março do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 15/03/2016

Rouelaine R. R.